

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DA METAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e doze, regularmente convocado pelo Sr. Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão (SEMPLA), reuniu-se no Auditório do 6º andar do Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, 15 – Centro, São Paulo, o Conselho Consultivo do Programa de Metas, criado pelo Decreto nº 50.996 de 16 de Novembro de 2009 e constituído pela Portaria nº 1.161 de 07 de dezembro de 2010. Compareceram os membros do Conselho que firmam a presente, e deliberaram sobre os itens da pauta como segue:

1. Em conformidade com a pauta da reunião, O Sr. Presidente do Conselho Consultivo do Programa de Metas, Rubens Chammas, destacou as ações e projetos de Sempla apresentando aos presentes conselheiros os resultados acumulados dos 36 meses do Programa de Metas. Comentou os principais resultados obtidos no primeiro trimestre do ano de 2012, os trabalhos que estão sendo desenvolvidos junto às secretarias e a publicidade dada às metas em andamento;
2. O Sr. Presidente do Conselho alertou que no próximo dia 30 de junho o Programa de Metas completará três anos e meio. Nesse período, pode-se observar que das 223 metas 84 estão concluídas, destas 23 ultrapassaram os seus objetivos inicialmente previstos, como por exemplo, a meta 4: Ampliar em 10 unidades a rede de Assistência Médica Ambulatorial – AMA – Especialidades. Atualmente são 16 AMAs, assim como a meta 19: Atender 9 mil novas famílias no Programa de Recuperação de Cortiços. O Programa já atendeu 11.954 famílias. Outro destaque em Habitação é a meta 54: Atender 60 mil famílias moradoras em favelas e loteamentos irregulares em áreas de mananciais, com 68.397 famílias atendidas. Outro exemplo que se pode citar é a meta 107: Implantar 100 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas. Hoje a cidade conta com mais 134,62 km. Deste conjunto de metas 138 estão em andamento, das quais 64 já beneficiam a população, como por exemplo, a

de número 21: Implantar 20 novos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e modernizar os já existentes. Trata-se de uma meta que apresenta índice de execução 93%, com 15 novos CRAS e 30 modernizados. O índice geral da execução do Programa encontra-se em 73%. O Sr. Presidente do Conselho, reafirma o compromisso da Prefeitura da Cidade de São Paulo no cumprimento do Programa;

3. O Sr. Presidente do Conselho reforçou o escopo das reuniões do CCPM, que assim como ocorre desde o terceiro encontro, uma secretaria é eleita para explanar sobre as ações de sua área. Deste modo o Sr. Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão discorreu sobre as ações e projetos de Sempla. Iniciou a apresentação com um vídeo mostrando os principais dados sobre a cidade de São Paulo;
4. O Sr. Presidente do Conselho apresenta um breve histórico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: até 2004, a secretaria dedicava-se ao planejamento urbano (físico), cabendo o planejamento econômico à Secretaria de Finanças. Em 2005 com o Decreto nº 45.683/2005, SEMPLA começa a realizar a Gestão Orçamentária da cidade. Em 2009 há o desmembramento da Secretaria Municipal de Planejamento e é criada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pela Lei 14.879/2009. No mesmo ano SEMPLA tem suas atividades readequadas pelo Decreto nº 50.996/2009. Em 2010 por meio do Decreto nº 51.820/2010, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização surge a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Desenvolve a explanação nos três eixos da secretaria, são eles: planejamento, orçamento e gestão. O eixo Planejamento tem como principais objetivos: estabelecer uma visão gerencial do acompanhamento físico – orçamentário das ações do município; atua também como apoio às Coordenadorias de Orçamento das unidades na elaboração dos instrumentos de planejamento como o Plano Diretor Estratégico (PDE), Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Programa de Metas; e permite o acompanhamento *in loco* das ações da prefeitura. O eixo Orçamento detalha a proposta de orçamento para as diversas áreas da administração da cidade, constatando sua evolução em cinco itens: gasto com pessoal, gastos com auxílios (vale-transporte e vale-refeição), operações especiais (dívidas e precatórios), atividades (contratações e zeladoria) e projetos (investimentos em obras e projetos). O Sr. Presidente do Conselho, salientou que as receitas para prover o atendimento da proposta orçamentária são oriundas do tesouro municipal, das operações de crédito, das transferências federais e estaduais e dos fundos municipais. O eixo Gestão tem a ver com todo o controle e ações propostas envolvendo um conjunto que pode envolver pessoas, empresa, produtos, serviços, clientes. Neste sentido, Sempla tem o papel de atuar na formulação de políticas de: Gestão de pessoas; Gestão do conhecimento; Gestão de bens e suprimentos; Gestão do patrimônio; Qualidade, eficiência, transparência administrativa, simplificação de trâmites e redução de exigências burocráticas, otimização de procedimentos, aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos à sociedade. Atualmente, a Prefeitura da Cidade de São Paulo possui 139.787 servidores ativos. Destes 72% são do sexo feminino os outros 28% são do sexo masculino. Outros dados referentes ao perfil do funcionalismo municipal também revelam que na faixa etária acima de 40 anos até 60 estão 61,5% dos ativos e o nível de escolaridade o superior completo representa 61,6%. Quando desagregado por área de atuação vê-se destaques para as Secretaria Municipal de Educação com 60,5% do funcionalismo e a Secretaria Municipal da Saúde com 19%;

5. O Sr. Presidente do Conselho destacou em sua explanação o tema Transparência, abordado em todas as esferas administrativas, enfatizando o pioneirismo da Prefeitura da Cidade de São Paulo com o compromisso de apresentar: transparência dos dados; ações claras; navegação simples e processo de evolução constante. Através do Portal “De Olho nas Contas”,

criado em junho de 2009, a Cidade de São Paulo tornou-se a primeira capital brasileira a colocar informações on-line, estruturada por órgãos, com simplicidade de uso e no padrão visual da PMSP. Atualmente o portal contabiliza um milhão de acessos desde junho 2009. Qualquer cidadão pode encontrar no portal “De Olho nas Contas” as informações relativas à prefeitura como: liquidações mensais; liquidações acumuladas; contratos; dívida pública; organizações sociais; precatórios; resumo das despesas; resumo das receitas; empresas apenadas; demonstrativos L.R.F. e salários dos servidores públicos (ativos, aposentados e pensionistas). Das empresas: estatuto; organograma; conselhos; funcionários; tabela de cargos e salários; balancete; pagamentos; cronologia; fluxo de caixa. O Sr. Rubens Chammas informou aos conselheiros que desde fevereiro de 2012 funciona o novo portal de transparência, obedecendo alguns princípios básicos como: inibir a corrupção; instrumento para controle social; instrumento para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão. E com as premissas de: “Destaque” para assuntos de natureza “transparência”; facilitar o acesso às informações; apresentar conteúdo “macros”; atender as exigências previstas na legislação. Assim o novo portal da transparência oferece: a consulta “Despesa-Receita” *on-line*; *download* de arquivos em Excel; concentração dos dados em um só local. Reafirma de forma clara e objetiva a vocação da Cidade de São Paulo quando o assunto é transparência pública; reorganiza as informações de forma clara ao cidadão; reúne informações importantes sobre a governança da Cidade; facilita o acesso por parte do Cidadão e demais *stakeholders* às informações sobre transparência na Cidade de São Paulo. Além deste instrumento, há outros sites de transparência, como “Guia de Serviços”, que reúne de forma simples e clara informações sobre as secretarias, subprefeituras, empresas, conselhos municipais, coordenadorias e autarquias da cidade; organizado em cinco perfis de navegação: cidadão, dedicado aos munícipes; negócios, voltado aos empreendedores que atuam na cidade; servidor, organizado para atender

os funcionários da administração municipal; turismo, para os visitantes da capital; governo, dedicado a promover a transparência da gestão. O *site* do Diário Oficial da Cidade de São Paulo também passou por uma reformulação que permite ao usuário uma consulta rápida e simples, verificados nos cerca de 150 mil acessos por mês, possibilitou uma redução da tiragem impressa de 6.100 para 3.200 exemplares, gerando uma economia para os cofres públicos. O Sistema Municipal de Processos – SIMPROC, em maio de 2012 completou quinze anos e ganhou a reformulação do *site*, cumprindo as mesmas funcionalidades de rastrear os processos autuados e os documentos em tramitação interna. A página de *internet* referente ao Orçamento permite a consulta à execução orçamentária da cidade;

6. O Sr. Secretário Municipal da Habitação e conselheiro do Programa, Ricardo Pereira Leite, ressaltou a importância da transparência, marco da administração municipal, através destes instrumentos citados pelo Sr. Presidente do Conselho. Ressaltou que Sehab recebe uma demanda, relativamente grande de consultas a processos sobre a aprovação de novos empreendimentos imobiliários, deste modo o SIMPROC, permite rastrear o processo requerido para consulta;
7. O Sr. Presidente do Conselho, diante das observações do Sr. Ricardo Leite, conselheiro representante titular de Sehab, esclarece que a Prefeitura através do Arquivo Municipal de São Paulo detém cerca de 26,8 milhões de processos datados a partir de 1940. Anteriores a esta data, os processos e documentos relativos à Administração Municipal de São Paulo estão sob a guarda do Arquivo Histórico de São Paulo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura. O desarquivamento de um processo tem tempo máximo de uma semana, e nele o cidadão pode encontrar todas as informações e tramites do objeto;
8. O Sr. Presidente do Conselho, Rubens Chammas, prossegue a explanação destacando um dos principais canais de comunicação entre o munícipe e a

administração pública, trata-se da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, uma seção que sistematiza as informações recebidas dos munícipes e dos vários órgãos ligados à administração municipal, neste âmbito tem como missão aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. O e-negocioscidadesp é o sistema de pesquisa das compras/licitações realizadas pela Prefeitura do Município de São Paulo que proporciona total transparência aos processos de contratação na Administração Municipal. O Zelando pela cidade permite que o munícipe atue junto a Prefeitura como agente fiscalizador dos serviços prestados pela administração, como por exemplo, a coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de bueiros, tapa-buraco, entre outros. O Boletim de Ofertas da Administração – BOA – é a página de ofertas da PMSP na *internet* destinada a divulgar a relação de materiais permanentes e de consumo que estejam ociosos;

9. O Sr. Presidente do Conselho, ainda se refere a três empresas: a São Paulo Transportes (SPTrans), o sistema de transporte urbano sobre pneus, tem, aproximadamente, 15 mil ônibus, a Secretaria Municipal de Transportes gerencia este serviço, que é fiscalizado pela SPTrans. Com o sistema de monitoramento do transporte, o Programa Olho Vivo, o usuário deste modal fica sabendo quando o próximo ônibus poderá passar, a velocidade e o tempo de viagem nos principais corredores da cidade através dos: De olho na linha, De olho no ponto e De olho na via; A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, empresa de economia mista com capital majoritário da Prefeitura do Município de São Paulo, realiza a administração do trânsito, por meio do Trânsito Agora o usuário do sistema conhece o mapa de fluidez, o trânsito nas principais vias, as tendências por eixo, gráfico de lentidão, entre outros serviços; A Companhia de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, tem a finalidade de favorecer o acesso a moradia digna a população de menor renda, obedecendo as normas e critérios estabelecidos pelo Governo Municipal e pela legislação federal. A página de serviços da Cohab www.servicos.cohab.sp.gov.br permite que o munícipe

altere condições do seu contrato, corrija a prestação, renegocie dívidas e solicite documentos como a segunda via da prestação, informe para Imposto de Renda, contrato de compra e venda e outros;

10. O Sr. Presidente do Conselho referencia as centrais de atendimento: a praça de atendimento de Sempla está localizada na Galeria Prestes Maia, onde concentra os serviços do Instituto de Previdência Municipal (Iprem), que realiza 100 atendimentos por dia, do Departamento de Recursos Humanos (DERH), e do Departamento de Gestão de Documentos Públicos (DGDP), com uma média de 70 atendimentos diários cada; a praça de atendimento de Finanças atende em média 3.500/4.000 pessoas por dia, além de ser o protocolo geral da SF, ainda possui diversos serviços como: inscrição no CCM, alteração, cancelamento, plantão fiscal, atendimento aos parcelamentos especiais (PAT, PPI, REFIS, etc), reclamação tributária IPTU, entre outros. Foram destacados ainda outros canais de comunicação como Central de Atendimento (156) que recebe cerca de 50 mil ligações por dia, o Ligue-Ilume 0800-722-0156 que oferece atendimento 24 horas/dia – 365 dias/ano registra nº de ligações / protocolos: 33 mil / mês (~1.100/dia);
11. O Sr. Presidente do Conselho reafirma o compromisso da atual administração frente a uma gestão transparente, responsável e inovadora. Obedecendo a Emenda nº 30 à Lei Orgânica do Município, pela qual o gestor se obriga a apresentar num prazo de 90 dias da posse, as ações estratégicas e metas quantitativas para os quatro anos do governo, traduzidos no atual Programa de Metas da Cidade de São Paulo – Agenda 2012 – e no seu monitoramento. Em observância a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de acesso à Informação – que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal a cidade de São Paulo é pioneira na divulgação de

- informações de interesse público, independentemente de solicitações, e cumpre a partir da sua vigência a padronização estabelecida;
12. O Sr. Presidente do Conselho agradece a atenção e abre a palavra aos senhores conselheiros;
 13. 6. O Sr. Secretário Municipal da Habitação e conselheiro do Programa, Ricardo Pereira Leite, parabeniza a apresentação do Sr. Rubens Chammas, e acrescenta a importância de uma administração pública primar por um programa pautado pelo direito à informação e coragem em fixar objetivos para os quatro anos de gestão. Ressalta, ainda, que o gestor público designa ações de curto, médio e longo prazo, de modo que, sua exposição seja passível de críticas e sugestões;
 14. A Sra. Cleide Coutinho, conselheira titular da zona oeste, parabeniza a explanação do Sr. Rubens Chammas, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e salienta que é uma usuária do portal da transparência e realiza consultas na página do Diário Oficial e do SIMPROC. O portal da transparência é um instrumento de gestão para consulta da população. A conselheira faz uma observação para a página do Guia de Serviços, vez que o sistema de filtro por serviço não esclarece os trabalhos que estão sendo realizados nas Operações Urbanas sobre as áreas verdes. Compreende que o instrumento se submete a constantes aperfeiçoamentos e valida a nova estrutura do *site*. Considera a participação do colegiado de suma importância nas realizações das visitas técnicas às ações da prefeitura, no tocante ao que se pode constatar em oportuna ocasião, e destaca a preocupação sobre a segurança nos parques lineares e o mau uso por parte da população. Entende que se faz necessária uma política mais rigorosa para esta ação. Refere-se ainda ao evento promovido pela Rede Nossa São Paulo, no dia vinte e oito de junho, no Sesc Consolação, com a participação dos pré-candidatos a prefeito da Cidade de São Paulo, quando foi realizado um balanço do Programa de Metas da atual gestão municipal e lamenta que o Conselho Consultivo do Programa de

Metas não tenha sido convidado a participar da discussão e tão pouco o colegiado seja reconhecido pela Rede Nossa São Paulo. A conselheira ressalta o quão é importante o envolvimento dos movimentos sociais junto com a população, para a preservação dos direitos por uma sociedade mais digna. Agradece a atenção despendida aos cinco representantes eleitos pela sociedade, deste conselho, enfatizando as metas de sua região no que se refere aos esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, observando a importância das áreas sob as Operações Urbanas Consorciadas serem destinadas a uso efetivamente público;

15. A Sra. Vera Bussinger, Secretária Municipal de Participação e Parceria e conselheira do Programa, parabeniza a explanação do Secretário Rubens Chammas, e faz uma observação sobre os princípios apresentados, pois se assemelham aos da Secretaria Municipal de Participação e Parceria como a transparência e o trabalho em conjunto com os demais órgãos municipais. Trouxe ao conhecimento dos conselheiros o status da meta 41 – Ampliar a atuação do Fumcad com a celebração de 400 novos convênios – um marco realizado no início deste mês com 511 convênios. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD é o mecanismo instituído para reservar recursos voltados a programas e projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial. Para deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP. A parceria firmada entre SMPP, os conselheiros e as instituições que celebrariam os convênios resultou no sucesso da meta;
16. O Sr. Presidente do Conselho agradece as considerações da conselheira e Secretária Municipal de Participação e Parceria, Vera Bussinger, e a parabeniza pelos trabalhos realizados;
17. O Sr. Alberto Gattoni, conselheiro eleito pela região centro, parabenizou a explanação do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Considerando as observações levantadas pela Sra. Cleide

- Coutinho, acrescenta que se faz necessário apresentar aos conselheiros eleitos pela população as metas que foram concluídas em suas respectivas regiões para deste modo prestarem informações aos seus representados;
18. O Sr. José Cláudio Domingos, representando o Sr. José Maria da Costa Orlando, conselheiro suplente da Secretaria Municipal da Saúde, parabeniza a explanação do Sr. Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e compartilha das mesmas preocupações na qualidade de coordenador do Núcleo de Planejamento de SMS. Ressalta a importância do eixo planejamento das ações e metas para a gestão. No que tange ao cumprimento das metas do Programa o Sr. Cláudio avalia que a direção da administração está correta assim como a velocidade da execução;
19. O Sr. Rubens Chammas, agradece as considerações do Sr. Cláudio e ressalta que o Programa de Metas é um extrato de todas as ações da administração municipal. O desafio de apresentar ao município um Programa de Metas torna a cidade de São Paulo pioneira nesta frente, por se tratar de um instrumento de planejamento inovador, dinâmico e transparente alcança altos índices de credibilidade. Nota-se que alguns poucos municípios brasileiros adotaram este modelo de Programa de Metas, mas ainda há muitos outros que não arriscaram sua implantação;
20. O Sr. Presidente do Conselho, trouxe ao conhecimento dos conselheiros dois informes: a fase final da implantação de um sistema integrado de planejamento e orçamento, e a divulgação dos indicadores em diversas áreas da cidade para contribuir na avaliação das ações e metas da gestão, conforme previsto na Lei nº 14.173/06;

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Ao presente Ato será dada publicidade nos termos da lei.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

ALBERTO JOSÉ CARLOS RODOLFO GATTONI
Região Centro – Titular

ANA MARIA SECCHES
SMADS (Suplente)

CLEIDE COUTINHO DO NASCIMENTO
Região Oeste – Titular

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO
SMDU – Titular

FÁTIMA ANDRIJIC MARINERA
Região Leste – Titular

FERNANDA MIGLIORE RODRIGUES
Região Oeste – Suplente

GILSON BARRETO
CÂMARA – Titular

JAIRO DE ALMEIRA MACHADO JUNIOR
Instituto de Engenharia – Suplente

LARISSA CAMPAGNER
ACSP – Suplente

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SMS – Suplente

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE
SEHAB – Titular

MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI
SGM – Suplente

RUBENS CHAMMAS
SEMPA – Titular

VERA LÚCIA DE LUCENA BUSSINGER
SMPP – Titular

MÁRIO JORGE GUSMÃO BÉRARD
Secretário Executivo do CCPM